



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 136/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CULTIVO DOS MOLUSCOS *ANODONTITES TRAPEZIALIS* (Lamarck, 1819) e *STROMBUS GOLIATHI* (Schroder, 1834)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009974/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CULTIVO DOS MOLUSCOS *ANODONTITES TRAPEZIALIS* (Lamarck, 1819) e *STROMBUS GOLIATHI* (Schroder, 1834)”, a ser desenvolvido no período compreendido entre março de 2004 a março de 2006, sob a responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca desta Universidade, contando com a colaboração da seguinte, equipe: RICARDO GAMA SOARES – Coordenador do Oceanário de Itamaracá, TICIANO WANDERLEY e ALEXANDRE GEAQUINTO FERRI – discentes desta UFRPE, cujo objetivo geral é dar conhecimento dos fatores bióticos e abióticos que envolvam o cultivo do bivalve *A. trapezialis* e do gastrópode *Strombus goliathi*, que possam auxiliar futuros empreendimentos no Estado de Pernambuco, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.009974/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.